DECRETO LEGISLATIVO Nº 092 DE 30 DE OUTUBRO DE 1992

concede Título de Cidadã de Miguel Pereira à Srª NYLZA C. DE REZENDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã de Miguel Pereira à Ilmª Srª NYLZA CRUZ DE REZENDE .

Art. 2º - O Título de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal .

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 03 de novembro de 1992

Vereador Geúdece Lopes Ribeiro
PRESIDENTE